

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO  
PDI Nº 490/2024 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA, PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA.**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba/PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado na Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba/PR; e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Jardim Itaipu, CEP: 85.867-900, FPTI Bloco 4, Espaço 4, Sala 3, Foz do Iguaçu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 085795508, expedida pela SSP RJ, e CPF nº 057.131.717-01, residente e domiciliada na Rua Antônio Ayres de Aguirra, nº 505, sobrado, Bourbon, CEP: 85.853-570, Foz do Iguaçu/PR, doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da

data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 13 de fevereiro de 2026.**



### **SUB CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 13/02/2026, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 13/03/2026, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 13/05/2026 e Período de vigência do convênio até a data de 13/05/2026.

### **SUB CLÁUSULA SEGUNDA**

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio PDI nº 490/2024 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente  
**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**  
Diretor de Administração e Finanças  
**CONCEDENTE**



Documento assinado digitalmente  
DIANA ARAUJO PEREIRA  
Data: 24/09/2025 08:55:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIANA ARAUJO PEREIRA**  
Reitora  
**CONVENENTE**

### **TESTEMUNHAS:**

1: Fernanda C. Scheidt  
RG: 7.620.864-6 PR

2:  
RG:



ePROTOCOLO



Documento: **ITermoAditivo\_Conv4902024PDIUNILA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 01/10/2025 18:35.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Diana Araujo Pereira** em 24/09/2025 08:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 06/10/2025 14:48 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **24.556.030-3** por: **Patrícia Oliveira** em: 25/09/2025 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
ee74080d3ab2257177fe2fece63e79a2.